

**PORTARIA Nº 277 DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014242/2010-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CINTRA & MANDIM LTDA, CNPJ – 11.500.686/0001-04, situada no Município de Itumbiara – GO, na Rua Paranaíba, 747 – Setor Central, CEP 75.503-160, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itumbiara, Morrinhos, Goiatuba, Luziânia, Aruana, Bonfinópolis, Buriti Alegre, Cachoeira Alta, Caçu, Caiaponia, Chapadão do Céu, Cristalina, Formosa, Goiandira, Goianésia, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Iturama, Jussara, Margazão, Mineiros, Montevideu, Novo Gama, Paranaiguara, Pinharas, Pirinópolis, Platina, Quirinópolis, Santa Bárbara de Goiás, São Simão, Valparaíso de Goiás e Vianópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**